



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME
CNPJ/MF sob o nº06.088.674/0001-76



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 440/2023,
QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACAREACANGA/FME, E A EMPRESA R DA SILVA SANTOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.088.674/0001-76, com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº008 Bairro Centro, Jacareacanga-PA, CEP:68.195-000, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sra. **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº 335702 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 845.034.912-53, residente e domiciliada na Avenida Tapajós, s/n, Bairro São Pedro, CEP:68.195-000 Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, doravante denominada CONTRATANTE, e a **EMPRESA R DA SILVA SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.395.326/0001-91, com sede e domicílio na Cidade de Itaituba, Estado do Pará, sito à Av. Quatorze S/Nº Bairro Cidade Nova CEP: 68.535-000, Palestina do Para/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Rafael da Silva Santos**, Brasileiro, Casado, empresário portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05861751614, órgão expedidor DETRAN-TO, e CPF nº 056.218.302-99, residente e domiciliado na Avenida Quatorze S/Nº, Bairro Cidade Nova, CEP: 68.535-000 Palestina do Pará, tendo em vista o que consta no Processo nº 763/2023, decorrente **Pregão Eletrônico nº. 007/2023/FME/SRP/PE**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui Objeto do presente Termo aditivo a **Alteração da razão Social, endereço, Retira-se da sociedade** o sócio **Rafael da Silva Santos**, acima qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação societária da **CONTRATADA** no Contrato Nº440/2023, firmado entre as partes em 06/06/2023

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Fica Alterada a Razão Social e retira-se sociedade do Socio **CONTRATADA**, passando de **R DA SILVA SANTOS** para **S&S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** e o endereço da empresa passando de à Av. Quatorze S/Nº Bairro Cidade Nova CEP: 68.535-000, Palestina do Para/PA, para **R Dezessete S/Nº Bairro Cidade Nova CEP.68.535-000 Palestina do Para/PA** e **Retira-se da sociedade**



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME
CNPJ/MF sob o nº06.088.674/0001-76



o sócio **Rafael da Silva Santos**, acima qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação societária, representada por 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para o novo sócio, ora admitido **AILTON SILVA DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6351549, expedida pela PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob nº 016.131.052-40, residente e domiciliado na Rua Dezesete, S/Nº, Bairro Cidade Nova, Palestina do Para/PA, CEP:68.535-000

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo Aditivo se justifica diante da Alteração contratual da empresa, onde a mesma alterou de razão Social e o Socio, Conforme registro junto a JUCEPA/PA- Junta Comercial do Estado do Pará e documentos em anexo que passam a ser parte integrante do processo e encontra amparo legal no artigo 658, caput, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO

4.1 -O presente Termo Aditivo entrara em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário

4.2 O CONTRATANTE providenciara a publicação do extrato deste Termo correndo a despesa as suas expensas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

5.2 - Fica Eleito o Foro da Comarca de Jacareacanga do Estado do Pará, excluindo -se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga (PA), 29 de Agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal
Responsável legal da CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Pela Contratante

S&S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME
CNPJ/MF sob o nº06.088.674/0001-76



CNPJ: 48.395.326/0001-91
AILTON SILVA DIAS
CPF: 016.131.052-40
Responsável legal da CONTRATADA

1 - Nome: _____
CPF: ____/____/____/____
RG: _____

2 - Nome: _____
CPF: ____/____/____/____
RG: _____